

**A política institucional e o núcleo de acessibilidade na universidade:
ações de acesso e permanência dos estudantes público-alvo da Educação Especial**

*The institutional policy and the accessibility core at the university:
access and permanence actions for Special Education target audience students*

*La política institucional y el núcleo de accesibilidad en la universidad:
acciones de acceso y permanencia de los estudiantes del público objetivo de Educación Especial*

Wilma Cristina Bernardo Fahd¹
Universidade Estadual do Maranhão

Silvio Santiago-Vieira²
Universidade do Estado do Pará

Ivany Pinto Nascimento³
Universidade Federal do Pará

Resumo: Este artigo analisa a política institucional de acessibilidade da Universidade Estadual do Maranhão, na perspectiva das ações do Núcleo de Acessibilidade, para o acesso e permanência dos estudantes público-alvo da Educação Especial. A matriz teórica foi Sasaki (2006; 2009) e Martins (2022). A abordagem é qualitativa com pesquisa bibliográfica e documental, e Análise Temática para tratamento do *corpus*. Os resultados indicam que a inclusão de estudantes público-alvo da Educação Especial não pode se delimitar ao espaço e a atuação do Núcleo de Acessibilidade, visto que as políticas institucionais de acessibilidade e inclusão são necessárias para firmar o acesso e a permanência dos estudantes, alvo da Educação Especial na instituição.

Palavras-chave: Educação Especial. Universidade. Política. Acessibilidade.

Abstract: This article analyzes the institutional policy of accessibility at the State University of Maranhão, from the perspective of the actions of the Accessibility Nucleus, for the access and permanence of Special Education students. The theoretical matrix was Sasaki (2006; 2009) and Martins (2022). The approach is qualitative with bibliographical and documentary research, and Thematic Analysis for the treatment of the corpus. The results indicate that the inclusion of Special Education target audience students cannot be limited to the space and activities of the Accessibility Nucleus, since

¹ Mestra em Cultura e Sociedade. Professora Assistente I da Universidade Estadual do Maranhão, Santa Inês, Maranhão, Brasil. E-mail: wilmahd@outlook.com; Lattes: <https://lattes.cnpq.br/5910509015331756>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9661-0545>.

² Mestre em Ciências das Religiões. Universidade do Estado do Pará, Belém, Pará, Brasil. E-mail: saintvier@gmail.com; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9556754324905677>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7558-9249>.

³ Doutora e Pós-Doutora em Psicologia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Docente e pesquisadora do Instituto de Ciências da Educação e da Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Pará (UFPA). Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Juventude, Representações Sociais e Educação. Bolsista Produtividade do CNPq, Belém, Pará, Brasil. E-mail: ivany.pinto@gmail.com; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6649004854958284>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2455-3676>.

institutional accessibility and inclusion policies are necessary to establish access and permanence for students, a target of Special Education in the institution.

Keywords: Special Education. University. Policy. Accessibility.

Resumen: Este artículo analiza la política institucional de accesibilidad de la Universidad Estadual de Maranhão, en la perspectiva de las acciones del Núcleo de Accesibilidad, para el acceso y permanencia de los estudiantes de Educación Especial. La matriz teórica fue Sasaki (2006; 2009) y Martins (2022). El abordaje es cualitativo con investigación bibliográfica y documental, y Análisis Temático para el tratamiento del corpus. Los resultados indican que la inclusión de los estudiantes del público objetivo de Educación Especial no puede limitarse al espacio y las actividades del Núcleo de Accesibilidad, ya que las políticas institucionales de accesibilidad e inclusión son necesarias para establecer el acceso y la permanencia de los estudiantes, objetivo de la Educación Especial en la institución.

Palabras llaves: Educación Especial. Universidad. Política. Accesibilidad.

Recebido em: 15 de março de 2023

Aceito em: 01 de maio de 2023

Introdução

À guisa de introdução, demarcamos que a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), de 2008, definiu a Educação Especial como uma modalidade transversal de educação que perpassa todos os níveis de ensino. Além disso, designou que o Público-Alvo da Educação Especial (PAEE), são os estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e os com altas habilidades e/ou superdotação. Esses estudantes são incluídos nas turmas do ensino regular, e também podem dispor de forma articulada dos serviços e recursos do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

O AEE abrange atividades complementares e/ou suplementares, cujo objetivo é o de atender às necessidades específicas de acessibilidade e inclusão de estudantes que são PAEE, a fim de possibilitar a participação integral desses alunos nas atividades de ensino-aprendizagem do ensino regular. Ademais, segundo a PNEEPEI/2008, na Educação Superior, os procedimentos de AEE para os estudantes que constituem o PAEE, são de competência do Núcleo de Acessibilidade (NA) de cada Instituição de Ensino Superior (IES) (BRASIL, 2008). Mas, na contemporaneidade, os estudantes, alvos da Educação Especial, ainda enfrentam muitas barreiras de acesso e permanência nas Instituições de Educação Superior. Nesse sentido, a inclusão desses alunos deve fazer parte de debates, dos planejamentos e das políticas institucionais.

Distinguimos que a PNEEPEI/2008 tornou-se um marco para o delineamento de políticas institucionais de acessibilidade e inclusão, como também para estruturação dos NA nas IES. Todavia, a formulação e o implemento dessas políticas institucionais de acessibilidade e inclusão, confrontam-se com os desafios inerentes à desconstrução das condições e dos processos de exclusão, existentes na realidade objetiva de cada instituição de Ensino Superior.

Em face dessas considerações iniciais, este artigo visa analisar a política institucional de acessibilidade da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), na perspectiva das ações do Núcleo de Acessibilidade (NAU), para o acesso e a permanência dos estudantes com necessidades específicas que são o público-alvo da Educação Especial.

Para isso, relevamos que ainda são escassas as produções acadêmicas sobre as políticas institucionais de acessibilidade e inclusão, sobretudo com um enfoque peculiar nas ações do NA das universidades estaduais. A constituição e o cumprimento dessas políticas de acessibilidade precisam ser desvelados por intermédio de estudos científicos que avultem os conhecimentos para o aprimoramento das diretrizes, contidas nas políticas educacionais de inclusão.

Enfatizamos que após a publicação de marcos legais e políticos com princípios de inclusão, principalmente a Constituição Federal (CF) de 1988, a vigente Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.3994/96, e a já comentada PNEEPEI/2008, houve uma ampliação do número de matrículas de estudantes que compõem o PAEE na Educação Superior (MARTINS; 2022). Nesse contexto, acrescentamos o impacto decisivo da publicação no ano de 2015 da Lei nº 13.146 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) que demarca os conceitos de acessibilidade, desenho universal, tecnologia assistiva ou ajudas técnica e das barreiras à participação social. Além disso, no capítulo IV, artigos 27 e 28 deliberam sobre os sistemas educacionais inclusivos em todos os níveis de ensino. O inciso XIII deixa claro que as pessoas com deficiência devem ter “acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2015, s/p).

Nessa perspectiva, confirmamos que no período de uma década, quase que triplicou o ingresso de estudantes que são PAEE na Educação Superior. No ano de 2011, percebemos que 22.367 inscrições de alunos que compõem o PAEE nos cursos de Graduação, foi proporcional no ano citado a 0,33% do total de matrículas nas IES. Após dez anos, ou seja, no ano de 2021, identificamos um total de 63.404 matrículas de alunos integrantes do PAEE, correspondente a 0,71% do universo das matrículas na Graduação no Brasil (INEP, 2022).

Assim, refletimos que a sucessiva ampliação do ingresso dos estudantes que são PAEE nas IES, torna urgente a consolidação das políticas institucionais de acessibilidade e inclusão. Por outro lado, o ínfimo percentual de matrículas desses alunos, na Educação Superior, confirma que, ainda, há muito a ser feito, no que refere-se a reorganização e o preparo das instituições educacionais para a inclusão.

Outrossim, presenciamos, há pouco tempo, no cenário nacional, a tentativa paradoxal via Decreto de nº 10.502 de 30 de setembro de 2020, de substituir a PNEEPEI/2008, por uma proposta de Educação Especial de pendor segregacionista. Apesar disso, por Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6590, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu o referido decreto por “provocar discriminação e segregação entre os alunos com e sem deficiência e incentivar a criação de escolas especializadas, classes especializadas, escolas bilíngues de surdos e classes bilíngues de surdos”.⁴ Dessa maneira, essa investida de retrocesso em relação as diretrizes do paradigma de Educação Especial Inclusiva, estabelecidas na PNEEPEI/2008, foi revogada, mediante o Decreto nº 11.370 de 01 de janeiro de 2023.⁵

Depreendemos desse fato descrito, o ânimo corrente de fragilização da política nacional de Educação Especial. Porém, em contrapartida, tal episódio também torna mais evidente a importância do papel das políticas institucionais de acessibilidade como base de sustentação do paradigma de inclusão dos alunos que são PAEE na Educação Superior.

Portanto, ante as justificativas aqui apresentadas, questionamos: como se apresenta a política institucional de acessibilidade da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), na perspectiva das ações do Núcleo de Acessibilidade (NAU), para o acesso e a permanência dos estudantes com necessidades específicas que são público-alvo da Educação Especial?

A procura de respostas para essa inquietação central que implicou na necessidade de um trabalho de campo para a recolha do material empírico sobre a realidade em análise, optamos por uma abordagem qualitativa de cunho bibliográfico e documental. O *locus* das fontes documentais foi o repositório público da instituição pesquisada qual seja: a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

A recolha de informações ocorreu em mais de uma fonte para permitir a triangulação de diferentes informações sobre a mesma realidade. Isso diversificou as possibilidades de cruzamentos de dados, complexificou as análises e ampliou a confiabilidade dos resultados. (YIN, 2016). Desse modo, os documentos tornaram-se fontes precisas da origem e formação do núcleo investigado, e de como acessibilidade encontra-se planeada na política da instituição.

⁴ Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=456419&ori=1>. Acesso em: 14 fev. 2023.

⁵ Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2023/01/DOU-revoga-educacao-especial-2-jan-2023.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2023.

A seleção dos documentos do repositório público da UEMA ocorreu por aqueles mais importantes, ou seja, os documentos que responderiam o problema deste estudo, qual seja: como é apresentada a política institucional de acessibilidade da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), na perspectiva das ações do Núcleo de Acessibilidade (NAU), para o acesso e a permanência dos estudantes com necessidades específicas que são público-alvo da Educação Especial? Portanto, na escolha dos documentos, focalizamos:

- a) Política de acessibilidade da UEMA, com o objetivo de identificar as metas previstas para o NAU, quanto ao acesso e a permanência dos estudantes que são PAEE;
- b) Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025), com o objetivo de verificar as diretrizes institucionais para a acessibilidade e Educação Inclusiva;
- c) Resoluções nº 231/2000; nº 679/2007; nº 886/2014; nº 891/2015 do Conselho Universitário CONSUN/UEMA, com o objetivo de caracterizar a origem, estrutura e funcionamento do NAU. Cabe destacar, que utilizamos ainda a leitura de outros documentos afins para dar suporte a compreensão dos documentos principais.

Utilizamos a referência da Análise Temática de Braun e Clarke (2008, s/p) para a análise dos dados, visto que na concepção de suas autoras este tipo de análise: “[...] é um método para identificar e relatar padrões (temas) dentro dos dados. Esses padrões/temas revelam as significações dos dados”.

Assim seguimos os passos fundamentais desse método, quais sejam:

- a) a Leitura e as transcrições necessárias para familiarização com os conteúdos dos documentos;
- b) a Sistematização e codificação das informações;
- c) o Agrupamento dos conteúdos pelas unidades de sentido e respectivos temas.

As principais Temáticas e respectivos agrupamentos encontrados são os seguintes:

- 1) A política institucional de acessibilidade da UEMA na perspectiva das ações do NAU;
- 2) A origem, estrutura e funcionamento do NAU; e
- 3) As Ações do NAU para a inclusão e a permanência dos estudantes que são PAEE na universidade em articulação com a política institucional de acessibilidade da UEMA.

Porém, antes da explanação dos eixos temáticos de nossa análise, faremos uma breve contextualização a respeito da constituição dos NA nas IES brasileiras, com efeito, coesa com as atuais legislações, as políticas de acessibilidade e inclusão.

Uma breve contextualização da constituição dos NA nas IES brasileiras

O Ministério da Educação (MEC), em conjunto com a Secretaria de Educação Especial (SEESP) e a Secretaria de Educação Superior (SESu), no período de 2005 a 2010, fomentou a criação e a organização de NA nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Para tal propósito, lançou o Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) com o financiamento das ações de acesso das pessoas com deficiência (PcD) no Ensino Superior. O custeio federal das ações de acessibilidade foi realizado por meio de editais de concorrência, e a destinação dos recursos foi estipulada a cada ano, conforme demandas gerais de aquisição de equipamentos, materiais permanentes, e para as ações de formação e qualificação dos profissionais das Instituições de Educação Superior na área da Educação Especial.

Na sequência, outro importante apontamento a ser feito refere-se à publicação do Decreto nº 7.611, no ano de 2011, que dispôs no Artigo 5º, §2, inciso VII sobre o apoio técnico e financeiro para a estruturação de NA nas Instituições de Ensino Superior Federais (IFES). O decreto especifica notoriamente no §5º que a finalidade dos NA é a eliminação de “barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social” dos estudantes da Educação Especial (BRASIL, 2011).

Após a regulamentação feita pelo Decreto 7.611/2011, isto é, a partir do ano de 2012, o financiamento das ações de acessibilidade deixou de ser restrito aos editais do MEC, próprios do Programa Incluir. Assim, a dotação de recursos financeiros às IFES, destinados as ações de Educação Inclusiva e acessibilidade passou a ser anual por repasse direto (CIANTELLI; LEITE, 2016) (PLETSCH; MELO, 2017) (MARTINS, 2022) (MOREIRA; FERNANDES; DAMASCENO, 2022).

Outro destaque que julgamos precípuo em nossa discussão prévia, diz respeito ao fato que sob a égide das políticas públicas educacionais para a melhoria da qualidade das instituições e dos cursos de Graduação, foi instituído pela Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Esse sistema monitora periodicamente o cumprimento dos pré-requisitos de acessibilidade e os resultados dessa avaliação são determinantes para a autorização do funcionamento das IES e dos cursos de Graduação (BRASIL, 2004) (DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2013).

Ponderamos que, historicamente, a diversidade humana não foi contemplada na formação de nossas sociedades. Dessa maneira, os alunos que são PAEE, foram excluídos e/ou segregados dos espaços comuns da estrutura social e das instituições de ensino. Nessa lógica, Sasaki (2006; 2009) discute a complexidade do conceito de acessibilidade no sentido da construção de uma sociedade para todos. O autor reflete que a acessibilidade só poderá

acontecer realmente com a eliminação das barreiras existentes: atitudinais; arquitetônicas; nas diversas formas de comunicação, inclusive aquelas que acontecem nos espaços virtuais; e nos obstáculos das políticas e leis de um país.

Além dessas barreiras de acessibilidade, na educação também aparecem as atinentes as metodologias de ensino e aos instrumentos utilizados pelos estudantes nas práticas pedagógicas. Ilustramos na Figura 1 a seguir, a manifestação dessas barreiras.

Figura 1 – Manifestação das barreiras à acessibilidade



Fonte: Sasaki (2006; 2009); Da Educação Superior (2013).

Em síntese, essa Figura 1 assinala que a promoção da acessibilidade e inclusão solicita a “[...] construção de um novo tipo de sociedade através de transformações pequenas e grandes, nos ambientes físicos (espaços internos e externos, equipamentos, aparelhos e utensílios, mobiliários e meios de transporte) e na mentalidade de todas as pessoas” (SASSAKI, 2006, p. 40). Por isso, na contemporaneidade, as políticas inclusivas assumem a compreensão de que a escola é de todos e para todos, independentemente das diferenças. A existência de acessibilidade para todos e todas nos ambientes educacionais, especialmente na universidade é fundamental junto com a consciência da responsabilidade coletiva para a promoção da acessibilidade.

Discussão das temáticas centrais de análise

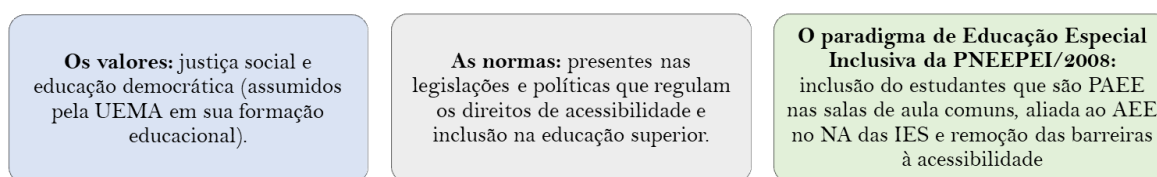
Em nosso diálogo com os estudos sobre a realidade dos NA nas diferentes regiões do Brasil, principalmente com Pletsch e Melo (2017) no Sudeste; Martins (2022) no Norte; Moreira, Fernandes e Damasceno (2022) no Sul e Sudeste, percebemos várias dificuldades estruturais no implemento das ações dos núcleos investigados. Nessa lógica, as temáticas analíticas discutidas nessa seção, evidenciaram que o NAU também enfrenta dificuldades e desafios no desenvolvimento das ações de acessibilidade da UEMA.

Em síntese, citamos: nomeação temporária dos profissionais da equipe interdisciplinar devido à ausência de concurso público para a área; dificuldades na obtenção de verbas para aquisição de tecnologias assistivas e materiais de apoio; necessidade de ampliação das instalações do núcleo; não realização do cadastro com a notificação das necessidades específicas por parte dos estudantes que são PAEE; pouca participação dos professores da universidade nos cursos de formação promovidos pelo NAU.

a) A política institucional de acessibilidade da UEMA na perspectiva das ações do NAU

No conteúdo do texto das diretrizes da política institucional da UEMA, apreendemos três temas centrais que orientam a proposição dos objetivos, metas/ações a serem desenvolvidas com a visão de converter as expectativas de acessibilidade e inclusão em práticas efetivas, conforme esboçamos a seguir.

Figura 2 – Temáticas básicas da Política de Acessibilidade da UEMA



Fonte: NAU/UEMA, 2022.

Ponderamos que a tessitura dessas três temáticas, expostas no texto do documento, transparece até mesmo, em sentido implícito, o aumento das *práxis* individualistas neoliberais que grassam no Brasil e os Estados capitalistas pós-modernos. Isso redundando no desmonte das universidades públicas e na redução das políticas educacionais de garantia do direito fundamental à educação necessário para “[...]a materialização de políticas que permitam que aqueles que se encontram marginalizados e excluídos, tenham acesso em igual medida a uma série de bens e vantagens dos quais estão apartados” (CROSARA; SILVA, 2018, p. 294).

Portanto, com fito na Educação Superior democrática e inclusiva, o desdobramento da política de acessibilidade da UEMA foi organizado em oito eixos, cujas metas/ações de eliminação de barreiras e produção de acessibilidade foram delegadas às diferentes pró-reitorias e/ou setores da universidade, sendo respectivamente, conforme o NAU/UEMA (2022, s/p):

- Eixo 1 – Acessibilidade: Inclusão e permanência (PROEXAE⁶ e NAU).
- Eixo 2 – A Infraestrutura Acessível (PROINFRA⁷).
- Eixo 3 – A Acessibilidade Pedagógica e Curricular (PROG⁸).

⁶ Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis.

⁷ Pró-Reitoria de Infraestrutura.

⁸ Pró-Reitoria de Graduação.

Eixo 4 – A Acessibilidade Comunicacional e Informacional (biblioteca + curso de letras + intérpretes de libras).

Eixo 5 – A Catalogação das Informações sobre Acessibilidade (CTIC⁹).

Eixo 6 – O Ensino, a Pesquisa e a Inovação em Acessibilidade (PPG¹⁰).

Eixo 7 – A Extensão e Acessibilidade (PROEXAE).

Eixo 8 – Recursos Humanos e Financiamento da Política de Acessibilidade (PROGEP¹¹).

Os eixos elencados são indissociáveis, interdependentes e evidenciam que a consecução do *continuum* acessibilidade assume uma conotação multideterminada e complexa nas sociedades excludentes. A desconstrução das barreiras erguidas à participação dos estudantes que são PAEE, demanda o envolvimento dos vários agentes e segmentos da comunidade universitária na construção de uma cultura de inclusão.

A existência de condições de exclusão na Educação Superior deve mobilizar, conforme Melo e Araújo (2018, p. 58), a um constante “repensar da política institucional com vistas a implementar mudanças efetivas que garantam a esses estudantes os recursos e os meios necessários para participarem das atividades de ensino, pesquisa e extensão, com o máximo de autonomia e sucesso ao longo de sua trajetória acadêmica.”

Além da prática do AEE, a política de acessibilidade da UEMA elegeu também objetivos gerais e três grandes metas para o NAU, identificadas e reunidas no quadro que segue.

Figura 3 – Quadro com os objetivos e metas da política de acessibilidade para o NAU

Objetivos da política de acessibilidade direcionados ao NAU	Metas específicas para o NAU
Realizar ações extensionistas para o fortalecimento da PNEEPI/2008.	Ampliar do número de pessoa com deficiência (PcD) na universidade, quais sejam: estudantes que são PAEE, professores, e servidores que integram os quadros técnico-administrativos da UEMA.
Assessorar no desenvolvimento e na transformação das políticas educacionais locais.	Pôr em prática ações para permanência dos estudantes que são PAEE na universidade até a conclusão da graduação.
Realizar formação continuada em educação inclusiva para a comunidade interna e externa.	Formar convênios com instituições especializadas e/ou representativas de PcD com vistas a prestação de serviços ou colaboração nas atividades de acessibilidade e inclusão.

Fonte: NAU/UEMA, 2022.

⁹ Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação.

¹⁰ Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

¹¹ Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Os objetivos e metas, dispostas no quadro apresentado, foram estabelecidos na revisão da política institucional de acessibilidade com a participação do NAU e dialogam com as diretrizes estratégicas do projeto pedagógico, delineado do Plano de Desenvolvimento Institucional da UEMA do período (2021-2025).

Não obstante, entendemos que a execução da intencionalidade da política institucional de acessibilidade, demanda o planejamento que emerge da realidade social dos discentes na universidade e a aplicação de recursos materiais e humanos para o alcance dos objetivos propostos. Contudo, segundo Martins (2022, p. 141) ainda é comum a “[...] escassez de recursos financeiros, profissionais habilitados, falta de tecnologia assistiva para implantação de Núcleo de Acessibilidade bem equiparado, enfim, alternativas que possam garantir, com mais segurança e autonomia, suas ações [...]”. Ante essa problemática, o estudo de Ciantelli e Leite (2016, p. 424) apresenta a seguinte sugestão: “Uma possível saída seria a transformação dos núcleos em coordenadorias de acessibilidade, com maior autonomia e representatividade na esfera administrativa da universidade.”

Já no que refere-se a uma infraestrutura acessível na universidade, identificamos na política institucional de acessibilidade da UEMA, a realização do “programa de construção, reformas e/ou adaptações, manutenção das instalações e equipamentos”. Esse programa, de acordo com os “princípios do desenho universal”, visa à concepção de ambientes e utensílios para o uso de todas as pessoas (SASSAKI, 2006; 2009).

Nesse caso, a ação prevista para o NAU é a criação de “um grupo de estudos para análise das especificidades das pessoas com deficiência e da realidade das turmas da UEMA” (NAU/UEMA, 2022, n.p.). Logo, lembramos com Martins (2022, p. 124) que: “As universidades públicas e privadas têm o dever e a obrigação legal e moral de cumprir as orientações legais, garantindo, assim, a legitimação desse espaço para todos/as que dele necessitem.”

Quanto à acessibilidade pedagógica e curricular, a política institucional de acessibilidade reuniu as ações de acessibilidade e inclusão em uma única grande meta, que esclarece que as práticas inclusivas e de acessibilidade devem ser extensivas aos “discentes, docentes e técnico-administrativos com necessidades especiais nas atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão” (NAU/UEMA, 2022, s/p.). Assim, a principal ação do NAU encontra-se caracterizada como a realização do acompanhamento pedagógico inclusivo aos discentes que são o PAEE.

Com esse intuito, os alunos precisam realizar um cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmica (SIGUEMA). Essa é a plataforma de serviços acadêmicos e administrativos da universidade, onde os discentes fazem a matrícula e têm acesso as informações e aos procedimentos, pertinentes ao percurso universitário. Torna-se necessário

acessar o módulo próprio para a notificação das necessidades específicas e solicitação de acompanhamento do NAU (NAU/UEMA, 2022, s/p).

Então, apropriamo-nos do pensamento de Martins (2022, p. 122) para enfatizar que:

é de fundamental importância que a unidade acadêmica tome conhecimento da presença desses/dessas estudantes com deficiência, e estabeleça um procedimento de acolhida e de atendimento as necessidades educacionais colocando a sua disposição uma equipe de multiprofissionais.

Logo, toda intervenção deve acontecer mediante a anuência desses discentes.

No que diz respeito a acessibilidade comunicacional e informacional, pinçamos as duas principais atividades direcionadas ao NAU na política institucional de acessibilidade. Essas são, respectivamente, a elaboração de material de divulgação com informações sobre acessibilidade; e a “melhora da acessibilidade nos sítios da UEMA” (NAU/UEMA, 2022, s/p). Nessa última, são previstas ações de estímulo ao cadastro dos estudantes PAEE no módulo específico de solicitação de acompanhamento do NAU, conforme explicamos nos parágrafos anteriores.

Nesse sentido, refletimos que a prática da acessibilidade comunicacional e informacional precisa estar acompanhada da divulgação de “informações científicas, corretas e coerentes sobre as pessoas com deficiência [...] fundamental para uma nova postura e desenvolvimento de uma cultura de respeito à diversidade” (MELO; ARAÚJO, 2018, p. 61). Isso porque os alunos podem não comunicar de pronto suas necessidades específicas à instituição. Advertimos que, por vezes, até aqueles alunos avaliados com altas habilidades e/ou superdotação, resistem em ser identificados como estudantes PAEE, em face dos preconceitos, estigmas, discriminações e bullying que podem sofrer (DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2013, p. 33-34).

O eixo da pesquisa e inovação em acessibilidade prioriza na política institucional de acessibilidade, a implementação de programas de formação continuada e a qualificação da comunidade universitária. Desse modo, em realização conjunta com o NAU, consta a apresentação/divulgação de conteúdos sobre acessibilidade e tecnologias assistivas nos programas de formação de professores e nos cursos técnicos da UEMA. Nesse sentido, admoestamos com Pletsch e Melo (2017, p. 1623) que:

Entendemos que ampliar a acessibilidade ao ensino superior exige mais investimentos financeiros, mas também pesquisas que privilegiem o tema e suas dimensões frente às políticas de inclusão. Sem pesquisas empíricas que analisem as formas sob as quais essa política educacional se traduz no ensino superior, não há como identificar e problematizar as experiências bem ou mal sucedidas, assim como as reais demandas colocadas para efetivar tal processo.

A participação do NAU nas ações de extensão, encontram-se concebida no texto da política institucional de acessibilidade, a partir da ideia da “representatividade” do NAU nos eventos científicos. Visa, também, à apresentação de produções acadêmicas da equipe do núcleo, e a troca de experiências sobre a acessibilidade e a inclusão com atores de outras instituições (NAU/UEMA, 2022, s/p).

Conquanto, a presença dos profissionais do núcleo é mais constante nos eventos de formação continuada, promovidos para a comunidade universitária e para o seu entorno. Dessa forma, como destaca Martins (2022, p. 188): “A extensão universitária é uma via de duas mãos, em que a universidade leva conhecimentos à comunidade externa e esta, por sua vez, retorna para os muros da universidade”.

A estratégia, pautada para os recursos humanos e o financiamento da política de acessibilidade da UEMA, é a contratação de profissionais para o NAU. A estratégia prevista visa ampliar a equipe interdisciplinar com professores, profissionais do AEE, psicólogos, assistentes sociais, tradutores intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Professor especializado na deficiência visual – cegueira / baixa visão, psicopedagogos e técnicos de informática (NAU, 2022).

As ações para atingir essa meta envolveriam o remanejamento de profissionais que já atuam na universidade e a realização de concursos públicos e/ou processos seletivos simplificados. Nessa perspectiva, inferimos que essa é uma ação necessária e urgente a ser realizada pela UEMA, tendo em vista o protagonismo do papel do NAU no desenvolvimento da política de acessibilidade e inclusão na instituição.

b) A origem, estrutura e funcionamento do NAU

A trajetória de implantação de um núcleo para o atendimento/acompanhamento dos estudantes que constituem o PAEE na instituição, teve início, mediante a Resolução nº 231/2000-CONSUN/UEMA. Essa resolução acatou o Ofício nº 086/1999, da Direção do Curso de Pedagogia, por mérito da aprovação no Departamento de Educação e Filosofia, e no Conselho de Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (CECEN), do projeto para criação de um Núcleo Interdisciplinar em Educação Especial (NIESPE) (UEMA, 2000).

As discussões sobre a necessidade da implantação do núcleo, ganharam força a partir do ano de 1989. Nesse sentido, torna-se importante enfatizar o pano de fundo desses debates. Ou seja, o paradigma emergente de Educação Especial Inclusiva, endossado nos princípios do direito à educação, contidos no Capítulo III, artigos 205, 206 e 208 da Constituição Federal (CF). Os artigos citados são categóricos em afirmar a

igualdade de condições para todos quanto ao acesso e a permanência no sistema educacional. Do mesmo modo que determinam a prática do AEE para a PcD até os níveis mais elevados de ensino (BRASIL, 1988) (CROSARA; SILVA, 2018).

Outro fato importante que impulsionou as discussões e as providências com relação a adequação das condições de acessibilidade nas IES, foi a publicação do Aviso Circular nº 277 do Ministério da Educação, em 08 de maio de 1996. O documento dispôs de orientação aos reitores sobre as estratégias para atender as necessidades específicas da PcD nos processos seletivos, desde a elaboração dos editais até a aplicação e correção das provas (BRASIL, 1996).

Após a implantação do NIESP na UEMA, outro ato normativo da instituição, a Resolução nº 679/2007-CONSUN/UEMA alterou a vinculação do respectivo núcleo que havia sido delimitada de início ao curso de Pedagogia. Dessa forma, o NIESP passou a ser então vinculado a Diretoria do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (CECEN). Os argumentos, trazidos para a mudança, asseguram a importância da permanência e da ampliação das ações do núcleo, além da necessidade de envolvimento dos docentes dos cursos de outras áreas (UEMA, 2007).

Mas, a criação do Núcleo de Acessibilidade (NAU), só ocorreu por intermédio da Resolução 886/2014-CONSUN/UEMA. Em seguida, a estrutura e o funcionamento do NAU foram estabelecidos na Resolução nº 891/2015-CONSUN/UEMA, que aprovou o regimento interno do núcleo. Assim, tornou-se “um órgão executivo da Administração Superior, diretamente subordinado à Reitoria”, com uma “estrutura de caráter permanente de natureza interdisciplinar. Segundo o documento em tela, integram a estrutura do núcleo, a coordenação geral, e os setores e comissões de acessibilidade (UEMA, 2014; 2015) (BRASIL, 2008).

Na atualidade, a equipe interdisciplinar do núcleo é composta pelos seguintes profissionais: pedagogas; psicóloga; fonoaudióloga; tradutores-intérpretes de Libras; psicopedagogas; professora especializada em deficiência visual – cegueira / baixa visão; revisora Braille; educador físico; produtor artístico (para apoiar a confecção dos conteúdos acessíveis); assistente de aluno com deficiência; secretário; assistente administrativo; e estagiários. Os profissionais da equipe interdisciplinar também integram as Comissões de Acessibilidade do *campus* de São Luís e prestam assessoria às demais comissões dos *campi* no interior do estado.

Do ponto de vista dos recursos humanos, verificamos que a equipe interdisciplinar tem formação especializada, demonstra experiência na área de atuação. A equipe também dispõe da possibilidade de refletir sobre os processos de exclusão/inclusão educacional com base na

experiência dos profissionais com deficiências que compõem o grupo. Entretanto, o quadro não é fixo porque a maioria dos profissionais são contratados por meio de processos seletivos simplificados e assumem contratos temporários.

Dessa forma, a ausência de concurso público para o núcleo, torna-se um grande desafio à manutenção da continuidade dos trabalhos. Pois, como salienta Martins (2022, p. 59) é imprescindível a “efetivação de equipe multiprofissional de profissionais nas universidades, assim como de um financiamento robusto para a aquisição de materiais de apoio e de tecnologia assistiva.”

Com referência as instalações, o NAU fica localizado no prédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROG), ocupa três salas administrativas fixas, destinadas a coordenação e a equipe interdisciplinar. Essas salas acomodam ainda os recursos multifuncionais, as tecnologias assistivas, concebidas para favorecer a acessibilidade. Dentre esses, estão os recursos adquiridos pela instituição e aqueles confeccionados no núcleo para os serviços de AEE, conforme as necessidades específicas do público recebido.

Além desses ambientes, o núcleo faz a reserva de salas e/ou auditórios nos prédios do *campus* de acordo com atividades planejadas. Dessa forma, refletimos com Melo e Araújo (2018, p. 63) que “[...] não basta apenas institucionalizar o Núcleo de Acessibilidade com a finalidade de eliminar as barreiras pedagógicas, arquitetônicas, de comunicação ou atitudinais se não forem dadas as condições objetivas para garantir a sua permanência com êxito [...]”, e atentamos para a necessidade de ampliação das instalações do NAU na UEMA.

c) Ações do NAU para a inclusão e permanência dos estudantes que são PAEE na universidade em articulação com a política institucional de acessibilidade da UEMA.

A atuação do NAU para o acesso de estudantes que são PAEE acontece desde a realização do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior (PAES/UEMA). As atividades, realizadas pelo núcleo, são acima de tudo, de assessoria à efetivação da acessibilidade para os inscritos. As demandas surgem a partir da elaboração e publicação do edital, e continuam no processo de aplicação e correção das provas. O núcleo disponibiliza intérpretes de Libras, leitores e outros apoios necessários aos candidatos (CIANTELLI; LEITE, 2016).

As ações de acesso envolvem também o acompanhamento da política afirmativa de quotas da UEMA, aprovada pela Resolução nº 820/2011-CONSUN/UEMA. O documento, determinou a partir do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior (PAES/UEMA) do ano de 2013, a efetivação um Sistema Especial - 2 de Reserva de Vagas na proporção de 5% para as pessoas com deficiência/PAEE. Averiguamos que a introdução, dessa política afirmativa na UEMA, teve a influência das normas postas pela “Constituição Federal, da Convenção de Direitos das Pessoas com Deficiência, da Lei nº

7853/1989, do Decreto Federal nº 3.298/1999”, que são as legislações referidas no texto da resolução supracitada.

De modo singular, também observamos na Resolução nº 1001/2012-CEPE/UEMA, que aprovou o Relatório da Comissão para Estudo sobre reserva de vagas, a menção a um “Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta” firmado entre a universidade e a Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (UEMA, 2012). Dessa maneira, confirmamos que a influência da legislação foi determinante para a implementação da política de reserva de vagas na UEMA (CIANTELLI; LEITE, 2016).

Já as ações, propostas na política institucional de acessibilidade para favorecer a permanência na universidade, referem-se ao acompanhamento da realidade social dos estudantes PAEE que enfrentam vulnerabilidades sociais e necessitam de bolsas ou programas de assistência estudantil (NAU/UEMA, 2022) (UEMA, 2022).

Nessa perspectiva, identificamos as atividades de implantação do Projeto da Bolsa de Apoio ao Estudante com Deficiência, disposto no PDI (2021-2025) da UEMA. A publicização desses editais ocorre em formatos acessíveis (com versões faladas e em Libras). Porque, segundo Melo e Araújo (2018, p. 60).

Sendo a universidade um espaço de construção de conhecimento e cidadania, torna-se imprescindível que ela esteja igualmente comprometida com a realidade social do discente. Desse modo, deve propiciar condições objetivas de permanência na Educação Superior, prevenindo causas da retenção e/ou evasão a partir das situações decorrentes de dificuldades socioeconômicas, aliada a outras formas resultantes das diferentes expressões da questão social, que por sua vez incidem de forma particular sobre o cotidiano da pessoa com deficiência e/ou NEE.

De acordo com a política de acessibilidade da UEMA, o desempenho do NAU com relação à promoção de uma infraestrutura acessível, corresponde aos estudos de casos; a produção de relatórios; e visitas técnicas de acompanhamento. Nessa perspectiva, percebemos o desdobramento dos seguintes Projetos Estratégicos: UEMA acessível (adequação das edificações existentes na universidade às normas de acessibilidade); Identificação Visual e Sinalização Acessível (implantação de totens de identificação dos prédios com sinalização tátil e de placas indicativas nos *campi*); e Mobilidade nos *Campi* (implantação de rotas; estacionamentos; e mobiliário urbano acessíveis com trânsito seguro) (UEMA, 2022).

Observamos, várias construções e reformas em andamento no *campus* de São Luís, o que tem aumentado a necessidade de acompanhamento da acessibilidade arquitetônica. Mas, é importante ressaltar que: “A infraestrutura não pode apenas ser vista sobre a perspectiva

arquitetônica. Para além dos ambientes acessíveis, a infraestrutura envolve serviços e produtos disponibilizados às pessoas com deficiência” (MELO; ARAÚJO, 2018, p. 63).

No âmbito da acessibilidade pedagógica e curricular, a política de acessibilidade da UEMA, conforme já comentamos nesse texto, menciona que os estudantes que são PAEE precisam realizar um cadastro na plataforma de serviços acadêmicos SIGUEMA. Esse procedimento busca facilitar o acesso imediato da equipe do NAU aos discentes que são PAEE para análise inicial das potencialidades, e das necessidades específicas desses estudantes nas atividades acadêmicas.

A equipe interdisciplinar do NAU observa as adequações necessárias à prática pedagógica (metodologia e avaliação), como também do emprego de tecnologias assistivas e/ou auxílio dos serviços de leitor e transcritor de Braille, intérprete de Libras dentre outros. Assim, no processo de acompanhamento, são realizadas orientações à direção de curso, aos professores, à família do/a estudante, e aos colegas de turma quando é necessário (MELO; ARAÚJO, 2018).

A UEMA é uma universidade que conta atualmente (2023) com 19 *campi* instalados em diferentes municípios do território maranhense. O *locus* de nosso estudo voltou-se para o *Campus* 1 – São Luís, por ser o único que possui um NA instalado. Nos demais *campi* atuam as Comissões de Acessibilidade que são assessoradas e acompanhadas pelo NAU por meio de orientações e disponibilização de recursos materiais e humanos via Reitoria a partir da matrícula e cadastro de alunos da Educação Especial.

Especificamente no *Campus* de São Luís, verificamos a ausência da realização do cadastro no SIGUEMA por parte dos alunos da Educação Especial, visto que, os relatórios de atividades do núcleo no primeiro semestre de 2022, indicam que do total dos 55 alunos acompanhados pelo NAU no *Campus* de São Luís, 35 deles não haviam realizado prontamente o cadastro no SiGUEMA como aluno da Educação Especial. Diante disso, comumente, a solicitação do apoio é feita pela direção de curso, ou por membros do corpo docente em consequência das dificuldades já instaladas no percurso acadêmico dos discentes. Isso retarda os procedimentos de intervenção e os impactos são significativos na vida acadêmica desses estudantes.

Conferimos que são expressivas as ações de acessibilidade comunicacional e informacional, com a criação e distribuição de material informativo sobre acessibilidade. O *site* do NAU tornou-se um canal muito utilizado para divulgação das produções do núcleo, tais como: informativos, cartilhas, glossários, livros etc. Da mesma forma são usadas as redes sociais: Facebook, Youtube, Instagram e o Podcast (NAUdCAST) para a disseminação de conhecimentos sobre a inclusão.

Pela internet também são realizadas *Lives* sobre temáticas da Educação Especial com a participação de debatedores de IES locais e de outros estados. Esse processo de difusão de conhecimentos e conscientização, é crucial, porque como reflete Martins (2022, p. 144, grifo da autora): “A inclusão não é atributo apenas desses núcleos ela - a inclusão - deve ‘transversalizar’, perpassar todas as ações e instâncias da gestão superior, impactando em todas os setores e instâncias, criando uma cultura inclusiva em cada gesto produzido.”

Outras ações de destaque são às de extensão, que conta com a oferta contínua de vagas para cursos presenciais na área da Educação Especial Inclusiva. Os cursos são destinados para a comunidade interna e externa, e são divulgados por meio da publicação de editais acessíveis. No ano de 2022 foram colocados à disposição cursos de: Libras básico e intermediário; Braille; Formação de Ledores e Transcritores; Transtorno do Espectro Autista etc.

Entretanto, os profissionais do núcleo relatam que há pouca participação espontânea dos docentes da comunidade universitária, fato que coincide com a realidade encontrada em outras universidades. “Infelizmente, a procura por essas capacitações tem sido em sua maioria pelos professores que estão tendo experiências com esses estudantes em sala de aula ou por interesses próprios” (MELO; ARAÚJO, 2018, p. 63).

Por último, refletimos que as ações de acesso e de permanência de estudantes que são PAEE, promovidas pelos núcleos de acessibilidade, não podem ficar restritas as contribuições dadas por meio da efetivação do AEE e dos apoios à promoção de acessibilidade. Essas ações devem difundir-se por toda a comunidade universitária a partir de políticas de inclusão.

Conclusões

Ao final deste estudo chegamos as seguintes considerações que, por sua vez, são importantes para as políticas universitárias de inclusão:

- A acessibilidade é fundamental para a inclusão e deve ser entendida como a construção de uma sociedade para todos.
- A legislação tem contribuído significativamente para a constituição das políticas institucionais de acessibilidade e de inclusão, bem como para a estruturação dos núcleos de acessibilidade nas Instituições de Ensino Superior.
- As universidades precisam transcender o cumprimento da legislação e criar processos de constituição de uma cultura permanente de acessibilidade e de inclusão.
- Geralmente, os estados brasileiros contam com receitas públicas limitadas para suprir as demandas de Educação Básica e Superior. Então, as IES estaduais, na

aplicação de suas receitas, enfrentam o desafio complexo de tornar prioritário o alcance das metas da política de Educação Inclusiva e o custeio das ações dos núcleos de acessibilidade.

- A inclusão dos estudantes público-alvo da Educação Especial na universidade não pode ficar delimitada ao espaço e a atuação do núcleo de acessibilidade.

Concluimos que as políticas institucionais de acessibilidade e de inclusão são extremamente necessárias para consolidar o acesso e a permanência dos estudantes da Educação Especial na universidade.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 fev. 2023.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, Presidência da República [1996]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 14 fev. 2023.

BRASIL. *Aviso Circular nº 277, de 08 de maio de 1996*. MEC/GM. Brasília, DF, Presidência da República [1996]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aviso277.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2023.

BRASIL. *Lei nº 10.861, de 14 abril de 2004*. Institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação do Ensino Superior. Brasília, DF, Presidência da República [2004]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em: 14 fev. 2023.

BRASIL. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. *Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011*. Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF, Presidência da República [2011]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 14 fev. 2023.

BRASIL, *Lei Brasileira De Inclusão Da Pessoa Com Deficiência*, Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 02 mai. 2023.

BRAUN, V.; CLARKE, V. Usando análise temática em psicologia. *Qualitative Research in Psychology*, Rio Grande, v.3, n. 2, p.77-101, jul. 2008.

CIANTELLI, A. P. C.; LEITE, L. P. Ações exercidas pelos núcleos de acessibilidade nas universidades federais brasileiras. *Revista brasileira de Educação Especial*, v. 22, n. 3, p. 413-428, jul./set. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-65382216000300008>.

CROSARA, D. de M.; SILVA, L. B. e. A Constituição Federal de 1988: os caminhos das políticas de democratização do acesso e permanência na educação superior como direito fundamental. *Revista Educação e Políticas em Debate*, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 289-312, 30 ago. 2018. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/47038>. Acesso em: 4 jan. 2023. DOI: <https://doi.org/10.14393/REPOD.issn.2238-8346.v7n2a2018-07>.

DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. Diretoria de Avaliação. *Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)*, 2013. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/napnee-1/documentos/referenciais-acessibilidade-sinaes/view>. Acesso em: 14 fev. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Diretoria de Estatísticas Educacionais. *Censo da Educação Superior 2021*. Divulgação dos resultados. Brasília, DF: INEP, 2022.

MARTINS, J. de L. *Os núcleos de acessibilidade das universidades públicas federais: uma análise do norte brasileiro*. 2022. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação, setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2022.

MELO, F. R. L. V. de; ARAÚJO, E. R. Núcleos de Acessibilidade nas Universidades: reflexões a partir de uma experiência institucional. *Psicologia Escolar e Educacional*, São Paulo, v. 22, Número Especial, p. 57-66, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/2175-35392018046>.

MOREIRA, L. C.; FERNANDES, S.; DAMASCENO, A. R. Inclusão nas universidades federais: desafios e perspectivas dos núcleos de acessibilidade para além da pandemia. *Revista Cocar*, Belém, Edição Especial, n. 13, p. 1-20, 29 out. 2022.

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (NAU). *Política de acessibilidade da universidade estadual do Maranhão*, 2022. Disponível em: <https://www.nau.uema.br/wp-content/uploads/2022/10/POL%C3%8DTICA-DE-ACESSIBILIDADE-DA-UNIVERSIDADE-ESTADUAL-DO-MARANH%C3%83O.pdf>. Acesso em: 6 out. 2022.

PLETSCH, M. D.; MELO, F. R. L. V. de. Estrutura e funcionamento dos núcleos de acessibilidade e inclusão nas universidades federais da região sudeste. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, Araraquara, v. 12, n. 3, p. 1610-1627, 05 jul. 2017. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v12.n.3.2017.10354>.

SASSAKI, R. K. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. 7. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

SASSAKI, R. K. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. *Revista Nacional de Reabilitação (Reação)*, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 10-16, mar./abr. 2009.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA). *Resolução nº 231/2000-CONSUN/UEMA*. Cria o Núcleo Interdisciplinar em Educação Especial NIESP, do Curso de Pedagogia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais e aprova o Projeto respectivo. São Luís, MA, fev. 2000. Disponível em: <https://www.prog.uema.br/documentos/resolucoes/>. Acesso em: 6 out. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA). *Resolução nº 679/2007-CONSUN/UEMA*. Altera o Art. 1º da Resolução 231/2000 – CONSUN/UEMA que criou o Núcleo Interdisciplinar em Educação Especial – NIESP. Universidade Estadual do Maranhão. São Luís: [s. n.], 2007.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA). *Resolução nº 820/2011-CONSUN/UEMA*. Aprova a adoção da política afirmativa de quotas para pessoas com deficiência a partir do PAES 2013 e dá outras providências. Universidade Estadual do Maranhão. São Luís: [s. n.], 2011.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA). *Resolução nº 886/2014-CONSUN/UEMA*. Cria o Núcleo de Acessibilidade da Universidade Estadual do Maranhão. Universidade Estadual do Maranhão. São Luís: [s. n.], 2014.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA). *Resolução nº 891/2015-CONSUN/UEMA*. Aprova o Regimento do Núcleo de Acessibilidade da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA e dá outras providências. Universidade Estadual do Maranhão. São Luís: [s. n.], 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA). *Anuário/Universidade Estadual do Maranhão*. São Luís: PROPLAD, 2021. Ano Base, 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA). Pró-Reitoria de Planejamento e Administração *Plano de Desenvolvimento Institucional (2021/2025)*. Universidade Estadual do Maranhão. São Luís: [s. n.], 2022.

YIN, R. K. *Pesquisa qualitativa do início ao fim*. Tradução de Daniel Bueno. São Paulo: Penso, 2016.